

**CONCURSO PÚBLICO 01/2018**
ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
05/2018

A Comissão do Concurso Público, sendo soberana em suas decisões, apresenta os resultados das análises dos recursos interpostos em relação ao Edital de Abertura das Inscrições publicado em 23/02/2018, conforme tabela abaixo:

Nome	RECURSO E RESPOSTA	Resultado da Análise
Maria Carolina Franceschini	<p>DESCRIÇÃO DOS FATOS: Li ao edital, e no edital dizia no item 5.1, que os horários da prova estariam nesse item, pois não estavam. Outra dificuldade desse edital, é que não tem o numero de horas de prova que o candidato vai participar, e contudo o horário programatico do concurso, deixando nada claro. Outro requisito é existe no edital de recepcionista que caira português, matematica e conhecimentos especificos, porém no edital não abrange o que de fato nessas matérias caira, sendo dificil para o candidato estudar. E o mais agravante é ensino fundamental é de primeira á nona série, então o que o candidato irá estudar se o edital não aparece.</p> <p>RESPOSTA: O Edital de Abertura das Inscrições 01/2018 informa que o horário das provas será divulgado em 23 de março de 2018, segue:</p> <p>“5.1. No dia 23 de março de 2018 será publicado o Edital Completo de Convocação para Provas Objetivas e Homologação das Inscrições, que contemplará: a homologação das inscrições, informando as inscrições deferidas; a convocação para as Provas Objetivas, contendo data, hora e local para realização das mesmas.”</p> <p>Quanto ao questionamento do horário de prova, segue alínea “f” do item 6.2.1. do Edital de Abertura das Inscrições 01/2018:</p> <p>“f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.”</p> <p>O Conteúdo Programático foi divulgado em 28/02/2018 e está disponível no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html</p>	Indeferido
Eloise Garcia Ferreira	<p>DESCRIÇÃO DOS FATOS: o fato que me traz a recorrer do prazo da isenção de inscrição é devido aos documentos a serem postados no dia, sendo que não obtenho como scanear o mesmo para mandar ainda hoje, acho que deveriam dar um prazo maior, de um dia a mais, pelo menos, somente para as postagem dos documentos prescritos. Não é possível, uma pessoa se inscrever em um concurso as 23 da noite, e achar um lugar para escanear os documentos, para mandar no mesmo dia, antes que termine o prazo de isenção. Creio que o prazo de isenção, para se inscrever, e válido, mas para postar os documentos, não acho justo com quem só obteve conhecimento do concurso no dia final da isenção.</p> <p>RESPOSTA: O Edital de Abertura das Inscrições foi divulgado no dia 23 de fevereiro de 2018, o não conhecimento pelo candidato deste edital até às 23h00 do dia 27 de fevereiro de 2018 não é de responsabilidade da Orhion Consultoria.</p> <p>Conforme Edital de Abertura das Inscrições 01/2018:</p> <p>“1.2. Todo o processo de execução e os atos oficiais relativos ao CONCURSO PÚBLICO até a sua homologação, bem como as informações pertinentes, estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico http://orhion.com.br/; e Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço: http://www.holambra.sp.gov.br/diario.html.</p>	Indeferido



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br

Cidade das Flores

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	<p>1.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, que venham a ser feitas no Diário Oficial Eletrônico do Município e/ou divulgadas, no site http://orhion.com.br/, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas do certame.”</p>	
Danilo Bossarino	<p>DESCRIÇÃO DOS FATOS: Na Tabela I, Quadro de vagas, o cargo de Engenheiro Agrícola tem como pré-requisito curso superior completo em Agronomia, sendo existe o curso superior, graduação, bacharelado em Engenharia Agrícola, que é o curso mais adequado ao exercício do cargo oferecido no concurso..</p> <p>RESPOSTA: O cargo foi excluído do Concurso Público 01/2018 da Prefeitura da Estância Turística de Holambra conforme Edital de Retificação e Ratificação 03/2018 publicado em 28/02/2018.</p>	Indeferido
Josiane de Souza Calisto	<p>DESCRIÇÃO DOS FATOS: As atribuições para o cargo de Engenheiro Agrícola adota como pré-requisito somente curso superior em Agronomia, deixando de fora o próprio curso de Engenharia Agrícola e/ou Engenharia Agrícola e Ambiental.</p> <p>RESPOSTA: O cargo foi excluído do Concurso Público 01/2018 da Prefeitura da Estância Turística de Holambra conforme Edital de Retificação e Ratificação 03/2018 publicado em 28/02/2018.</p>	Indeferido

Holambra, 02 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

FERNANDO FIORI DE GODOY

PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

JOSÉ MARCOS DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO